

**PORTRARIA Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Nomeia e reconduz membros efetivos e suplentes para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP.

O Diretor-Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, conforme a ele conferido pelo artigo 102, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 201, de 1º de julho de 2023, e considerando:

I – O vencimento, em 15/05/2025, do mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados por intermédio da Portaria nº 06/2013 e suas alterações;

II- Considerando a Portaria 1.467/2022 e suas alterações, especialmente o art. 76, incisos

a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

b - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.

III – Considerando que dentre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas não há servidores com certificação exigida pela Portaria 1467/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e reconduzidos os servidores públicos a seguir relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, com competências estabelecidas no artigo 101 da Lei Complementar 201 de 1º de julho de 2023.

- a)** Leonel Araújo Camargos (Efetivo Reconduzido);
- b)** Kelly Cristina Mendes (Efetivo Reconduzida);
- c)** Marco Aurélio Alves Pinto (Efetivo Reconduzido);





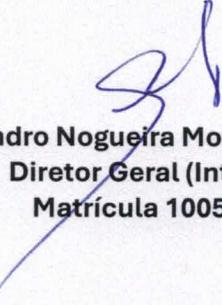
- d) Helton José Tavares da Cunha (Efetivo Reconduzido)
- e) Matheus Moreira Pio (1º Suplente Reconduzido)
- f) Sérgio Faria de Abreu Júnior (2º Suplente Reconduzido)
- g) Flavia Lucia Rocha Pereira (3º Suplente)

Art. 2º Ficam investidos na posse os Conselheiros nomeados nos termos desta Portaria, juntamente com os membros reconduzidos, com mandato até 15 de maio de 2030.

Art. 3º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 006/2013.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a publicação no Jornal Oficial do Município, sem prejuízo da publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 16 de maio de 2025.


Leandro Nogueira Moreira Araújo
Diretor Geral (Interino)
Matrícula 100570-7

